



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 103, de 10 de junho de 2014.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 30, inciso VIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no RE 598.099;

CONSIDERANDO o que consta na decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 999.2010.000784-1/001, bem como no Recurso Especial 1.412.526/PB, estando a matéria *sub judice* perante os tribunais superiores,

RESOLVE nomear FLÁVIO TEIXEIRA DE PAULA para exercer o cargo de Agente Condutor de Veículos, código TC-BAS-01, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 171 06 14

A handwritten signature or stamp, possibly a stylized 'P' or 'L', is written over a horizontal line.